

**PORTARIA Nº 004 de 24 de agosto de 2015**

O PRESIDENTE DO ADURN-SINDICATO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 Inciso III e IX do Estatuto do ADURN - Sindicato, pela presente resolve:

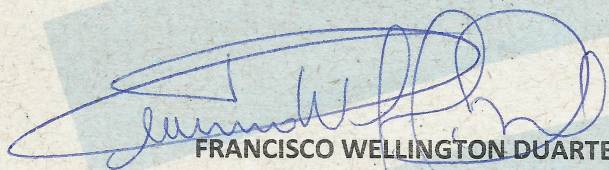
Art. 1º - Designar os seguintes professores para compor a suplência da comissão que conduzirá o Plebiscito a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2015:

PROF. ALEXSANDRO GALENO ARAÚJO DANTAS – Membro suplente  
PROF. JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO – Membro suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Natal, 24 de agosto de 2015



**FRANCISCO WELLINGTON DUARTE**  
Presidente do ADURN-Sindicato